**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.875**, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Municipal “MARCY BRANDÃO FERNANDES” - POLO**, localizado no município de Juti, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.048, de 12/12/2019, pág. 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.508**, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Municipal “MARCY BRANDÃO FERNANDES”** – POLO, localizado no município de Juti, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.786, de 24/10/2014, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9719**, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Municipal “MARCY BRANDÃO FERNANDES” – POLO**, de Juti, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8121, de 30/01/2012, pág. 32.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8807,** de 20 de agosto de 2008 – credencia o **Centro de Educação Infantil Municipal “MARCY BRANDÃO FERNANDES” – POLO,** de Juti/MS, para oferecer a Educação Básica e autoriza o funcionamento da Educação Infantil, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, págs. 7 e 8.